REQUERIMENTO Nº 0192/2020
Data: 25 de maio de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a quitação dos débitos deixados pela Codecar, em especial os trabalhistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- quais débitos da Codecar ainda não foram pagos pela Municipalidade?
- os débitos trabalhistas, foram todos judicializados?
- destes débitos trabalhistas judicializados, quais já foram solucionados com pagamento, e quais ainda estão pendentes? Solicito elaboração de relatório pormenorizando este passivo do Município.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de maio de 2020.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/5/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário